



RESOLUÇÃO GCI/DC Nº 001/2020

APROVA O PLANO DE TRABALHO DA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, em cumprimento que a existência e ação do Controle Interno na Administração Pública Municipal, do ponto de vista legal, são regidas pela Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74), Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município (arts. 71 e 72), obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a Lei Municipal nº. 4.737/2019, de 09 de setembro de 2019, e no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem por meio desta:

Considerando a necessidade de acompanhar as ações da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de atender os dispositivos da Legislação Municipal e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público;

Considerando a necessidade de instituir instrumento suficiente de orientação à elaboração do relatório anual do Controle Interno; RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste, o Plano de Trabalho do exercício de 2021 e o Plano Anual de Auditorias de 2021 da Gerência de Controle Interno do Município de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º Ficam aprovadas, as metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações já definidas por ato próprio do Controle Interno do Município.

Art. 3º Poderão ser auditados fatos não contemplados no Plano de Trabalho de acordo com suas necessidades e especialidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, em 18 de dezembro de 2020.

CLEONIR LUIZ WELTER
Gerente de Controle Interno



ANEXO ÚNICO

I- PLANO ANUAL DE TRABALHO

Nº	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes.												
02	Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/SC.												
03	Acompanhar o sistema de Ouvidoria para recebimento de sugestões, melhorias, denúncias, reclamações, com o intuito de aproximar o cidadão no aperfeiçoamento da gestão municipal através da página institucional do município												
04	Efetuar Comunicações Internas, Solicitações, Notificações, Ofícios e Pareceres acerca de eventuais irregularidades, ilegalidades e desvios de condutas sempre que lhe for dado conhecimento dos fatos.												
05	Elaborar, Revisar e Atualizar (se necessário) Instruções Normativas especialmente no tocante a certas atividades administrativas elencadas na Cláusula Nona do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina												
06	Auxiliar e assessorar todos os órgãos do município e ao Prefeito municipal em assuntos pertinentes ao controle interno, observadas as competências técnicas dos servidores do Núcleo de Controle Interno.												
07	Apoiar o controle Externo no Exercício de sua missão Institucional												
08	Analisar os processos de concessão de adiantamentos aos servidores do Poder Executivo Municipal e sua respectiva prestação de contas, no que diz respeito à												

“Um controle interno forte, atuante, com servidores bem preparados, respalda e resguarda a atuação do administrador, dificulta a ocorrência de irregularidades e resulta em uma melhor aplicação dos recursos públicos.”



II - PLANO ANUAL DE TRABALHO

Nº		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Verificar se as concessões de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deferidas durante o exercício de 2021 atendem ao estabelecido na legislação vigente, através da verificação da documentação de no mínimo 50% dos pedidos realizados.												
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TRANSPORTE ESCOLAR Verificação do controle de itinerários e habilitações dos motoristas do Transporte Escolar das linhas próprias bem como terceirizadas, 100% das linhas de transporte escolar.												
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos através de amostragem de 20% do total de servidores.												
04	TODAS AS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO Verificar a regularidade da Gestão de Frotas em consonância com o Instrução Normativa nº 001/2018.												

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA – SC, em 18 de dezembro de 2020.

CLEONIR LUIZ WELTER
Gerente de Controle Interno

“Um controle interno forte, atuante, com servidores bem preparados, respalda e resguarda a atuação do administrador, dificulta a ocorrência de irregularidades e resulta em uma melhor aplicação dos recursos públicos.”